



57.09.15
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº 040/2019
AUTOR: VEREADOR DIEGO GUIMARÃES		

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 111, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **Sessão Solene**, se possível no dia 09 de outubro de 2019, em comemoração à semana da dislexia.

JUSTIFICATIVA

A dislexia é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológico. Ela é caracterizada pela dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente de uma palavra, na habilidade de codificação e na soletração.

Pela importância do tema, torna-se imprescindível a homenagem àqueles que dedicam seu tempo e trabalho aos disléxicos, lutando pelos seus direitos e melhorando suas condições de vida na sociedade, tornando a comunidade mais compreensiva com suas dificuldades diárias através de palestras informativas e instrutivas.

Portanto, pela relevância da data, requiro ao Soberano Plenário a realização de sessão solene para promover essa conscientização e também para homenagear as entidades que trabalham pela melhoria da qualidade de vida das pessoas com dislexia.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2019.


Vereador DIEGO GUIMARÃES – Progressistas.